



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #488/2024
- Secretaria demandante: # Secretaria de Cultura e Turismo
- Responsável: #Murilo Roberto Bianchi Bertini

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

A legislação de compras públicas não vedar a aquisição de bens usados, desde que devidamente comprovada a conveniência, a oportunidade, a razoabilidade, a vantajosidade e a economicidade da medida, bem como o interesse público envolvido.

Esta aquisição do bem/equipamento usado, foi condicionada à responsabilização do fornecedor pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem.

Aquisição de uma Banca/ container usado em ótimo estado de conservação medindo 6,00 x 4,00 metros, afim de prestar um melhor serviço aos visitantes no Parque do Cristo.

2.2. Natureza do objeto

Aquisição de bens

2.3. Fundamentação da contratação

Não existe Estudo Técnico Preliminar elaborado.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.5. Justificativa da contratação

A Secretaria de Cultura e Turismo, na pretensão da referida aquisição decorre pela valorização e por objetivo de fomentar acesso à cultura e aos conhecimentos produzidos pela humanidade, o desenvolvimento das habilidades de comunicação, expressão, compreensão, o senso crítico e favorecer a ampliação do imaginário e da visão de mundo através do projeto Leitura Livre da Secretaria Municipal de Cultura.

O projeto Leitura Livre da Secretaria Municipal de Cultura, visa acolher a população com um acervo itinerante da Biblioteca Municipal o qual conta com cerca de 30 mil exemplares de livros, revistas em quadrinhos e DVDs de gêneros diversos para crianças, jovens e adultos.

Sendo, a contratação de uma Banca/Container será uma aquisição que irá compor o projeto e seu fomento.



2.5.1. Haverá necessidade de matriz de alocação de riscos no contrato? #NMAR

☐ Sim ☒ Não

2.6. A seleção será restrita a produtos pré-qualificados? #RPPQ

☐ Sim ☒ Não

2.7. O objeto é um produto com julgamento pelo ciclo de vida? #JPCI

☐ Sim ☒ Não

2.8. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução: #EQSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QUANT.
01	Banca usada em chapa de aço galvanizado medindo 6,00 x 4,00 mts, com expositores 16 canaletas, piso de granito, estoque superior espelhado, reservado no lado direito fundo, vitrines laterais e fundo, balcão caixa em L, balcão central, ar condicionado com cortina de ar (no estado), instalação elétrica 110 voltz, cor do corpo cinza, colunas em acrílico vermelho (no estado), expositor giratório de jornais, beirais padrão.	6,00x4.00	1 Un.

3.2. Prazo para início da execução do objeto #PIEO

A Contratada deverá realizar em até 30 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto #PEEO

Até 30 dias a contar da efetiva Autorização de Fornecimento.

3.4. Local de entrega ou execução #LEEX



Parque do Cristo Salvador - R. Amélia Dandaro Rodrigues, 605 - Cidade Jardim,
Sertãozinho - SP, 14169-420.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☐ Sim ☒ Não

3.5.1. Exige respeito às normas específicas de descarte? #ENED

Não se aplica

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Para atingir os resultados pretendidos, o contrato de aquisição de Banca/Container deverá ser executado mediante entrega imediata, no local indicado no item 3.4, nos quantitativos respectivos no item 3.1.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato #FECC

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não #EGFC

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.2. Metodologia de acompanhamento da execução do contrato e principais pontos de controle

5.3. Obrigações específicas do contratado #OEDC

A Contratada é responsável pelo transporte e instalação do objeto adquirido.



5.4. Obrigações específicas do Município #OEDM

O Município será responsável por disponibilizar local adequado para a instalação do objeto adquirido.

5.5. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.6. Qual será a regra da subcontratação? #QSRS

Será vedada a subcontratação

5.6.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

Tendo em vista a indivisibilidade do objeto, não será admitida a subcontratação do mesmo.

5.7. Além da conciliação, haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?

☐ Sim ☒ Não

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento: #PPGT

O município de Sertãozinho efetuará o pagamento no 15º (décimo quinto) dia após o registro da nota fiscal, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação fiscal pertinente

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos #IRIN

Não se aplica.

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não #HIMR

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não #HRVA



6.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não #ARCV

6.6. Critério e prazo para recebimento provisório #PPRP

Não haverá recebimento provisório, uma vez que, o objeto adquirido será entregue em sua totalidade e em condições de uso, conforme descrito anteriormente no presente documento.

6.7. Critério e prazo para recebimento definitivo #PPRD

Não se aplica.

7 É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA? #EUCD

☒ Sim ☐ Não

7.1 É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.1.1 Qual embasamento legal da inexigibilidade?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO

Não se aplica.

7.1.2 Qual o critério para seleção do fornecedor?

Não se aplica.

7.2 É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.2.1 Em qual hipótese do art. 76 da Lei nº 14.133/2021?

CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO Não se aplica

7.2.2 Qual a justificativa para seleção do recebedor da alienação?

Não se aplica.



7.3 É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não

7.3.1 Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.3.2 Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Em observância ao inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021, à vista do presente processo de dispensa de licitação, esclareço que o fornecedor MARCOS APARECIDO ARTIOLI-ME, CNPJ 04.931.530/0001-04, foi selecionado para esta contratação, por apresentar o melhor preço conforme pesquisa de mercado. Certifico que este valor representa o menor e mais vantajosa aquisição para o município.

8 EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1 Critério de julgamento

Menor preço #CDJU

8.1.1 A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

8.2 Modo de disputa

Aberto

8.3 Haverá antecipação da habilitação? #ODET

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.4 Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.4.1 Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

8.4.2 Sim ☒ Não #AMOS

8.5 Exigências específicas para a fase de habilitação



☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.5.1 Inscrição em entidade profissional

8.5.1.1 Sim ☒ Não

8.5.2 Será exigido atestado de capacidade técnico-operacional?

8.5.2.1 Sim ☒ Não

8.5.3 Exigência de atestado de capacidade técnico-profissional

8.5.3.1 Sim ☒ Não

8.5.4 Há outro requisito previsto em lei especial?

8.5.4.1 Sim ☒ Não

8.6 Será vedada a participação de consórcios?

☐ Sim ☐ Não #CONS

Não se aplica.

8.6.1 Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não se aplica.

8.7 Infrações e penalidades no certame #IPCE

Ao licitante infrator poderá ser aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, mesmo após a possibilidade de saneamento	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	seis meses
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	seis meses
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	seis meses



Apresentar recursos manifestamente protelatórios	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Sertãozinho	seis meses
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Fraudar a seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da seleção do fornecedor	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e seis meses

9 É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional #CSRP

9.1 É uma contratação sem previsão no Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

10 É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 Valor máximo total da contratação: #VETC

R\$ 54.000,00.

11.2 O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não



12 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2 Rubrica orçamentária para a contratação #ROPC

Dotação Orçamentária: 503 – Vínculo 92.100.0308

13 APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 08 de Abril de 2024.



Pâmela Cristina Marchi
Secretária Municipal de Cultura e Turismo